



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 307/2024

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 22 de Julho de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de obras de reconstrução de passadeiras, **na freguesia de Guilhufe e Urrô, por um período de 30 dias a partir de 31 de Julho**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. da Igreja e Rua de Paul.**

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 30 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonino Sousa', written over a horizontal line.

Antonino Sousa

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),